

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
Dep. Heitor Schuch – PSB/RS

Apresentação: 15/03/2023 10:33:10.820 - MESA

REQ.n.687/2023

**Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável.**

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Ato de Mesa nº 69/2005, venho requerer o registro de instalação da “**Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável**”, nos termos da Ata de Constituição e de Fundação da Frente, do Estatuto e das Fichas de Adesão dos parlamentares e senadores da república e que são parte integrante deste requerimento.

Sala de sessões, em                    de                    de 2023.

**Heitor Schuch**  
Deputado Federal





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Ao décimo quarto dia do mês março do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas na sala da liderança do PSB, Câmara dos Deputados, foi realizada a reunião de instalação e eleição da mesa diretora da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Rural Sustentável - FPAFDRS. Os parlamentares presentes por aclamação elegeram o Deputado Heitor Schuch (PSB-RS) como presidente da FPAFDRS. Empossado na presidência, o Deputado Heitor Schuch coordenou a eleição para os cargos de Secretário (a) e Vice-Presidente da Frente, ficando eleitos por aclamação os seguintes: Vice-Presidente Deputado Carlos Veras (PT-PE) e Secretária Geral Deputada Dilvanda Faro (PT – PA). A seguir o presidente fez o uso da palavra e, ato contínuo, franqueou a palavra aos parlamentares presentes. Após os pronunciamentos o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. O Deputado Heitor Schuch presidente da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Rural Sustentável deu por fundada a referida frente. Na mesma reunião foram tomadas as seguintes providências: Envio do requerimento ao presidente da Câmara dos Deputados, contendo a documentação de constituição, assinaturas de adesão e o estatuto da frente parlamentar. Definiu-se que no dia dezanove de abril do corrente ano ocorrerá o evento de lançamento da frente. Não tendo mais nada a constar lavrei a presente ata e a dou por encerrada assinando a mesma juntamente com os demais membros da diretoria. Brasília, quatorze de março de dois mil e vinte e três.

  
**Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)**

**Presidente** da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e do  
Desenvolvimento Rural Sustentável




# CÂMARA DOS DEPUTADOS



**Deputado Carlos Veras (PT/PE)**

**Vice-Presidente** da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e do  
Desenvolvimento Rural Sustentável



**Deputada Dilvanda Faro (PT – PA)**

**Secretária-Geral** da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e do  
Desenvolvimento Rural Sustentável



## CONGRESSO NACIONAL

# Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável

## ESTATUTO

### Da Sede e Finalidade

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, doravante chamada de “**Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF)**”, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro Brasília/DF, regendo-se por este Estatuto.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF) é implementada com os seguintes objetivos:

I – Fortalecer e difundir os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, conforme o disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

II – Lutar pela Previdência Rural do agricultor (a) como segurado especial rural do Regime de Previdência Social.

III – Buscar a garantia das políticas de crédito rural, tecnologia, agricultura de precisão, assistência técnica, extensão rural, programas para comercialização da produção, garantia de

**AGRICULTURA BOM PARA O BRASIL,  
FAMILIAR MELHOR PARA VOCÊ.**

[www.facebook.com/frenteagricultorafamiliar/](http://www.facebook.com/frenteagricultorafamiliar/)

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gab. 277 - CEP 70160-900 - Brasília/DF - (61) 3215-5277



preços mínimos, aquisição de alimentos produzidos por programas governamentais e agregação de valor (agroindústria), visando o incentivo à agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais.

IV – Manutenção e ampliação das políticas públicas que garantam o **desenvolvimento rural sustentável** das propriedades rurais familiares, mediante habitação rural, melhorias da infraestrutura, armazenagem, tecnologia, comunicação e internet no campo.

V – Garantia de qualidade de vida, buscando evitar o êxodo rural, de forma a viabilizar a sucessão rural e a manutenção dos jovens no campo.

VI – Servir de facilitadora e mediadora entre os órgãos governamentais e entidades da sociedade civil relacionadas, preferencialmente, ao tema da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável.

VII – Recolher as demandas da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, analisá-las e propor projetos de lei que fortaleçam o setor, além de analisar os Projetos de Lei que tramitam na casa relacionados ao setor.

VIII – Trabalhar na articulação de mecanismos de integração entre as Políticas Públicas destinadas à promoção da atividade rural familiar, no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

IX – Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre a realidade da Agricultura Familiar e do desenvolvimento rural sustentável, alinhados aos compromissos do Brasil com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU).

X – Participar em feiras e eventos relacionados ao tema da agricultura familiar que ocorrem nas mais diferentes regiões do país e em outros países.



XI – Desenvolver campanhas de informação e esclarecimentos à sociedade brasileira sobre a importância da agricultura familiar para a **produção de alimentos saudáveis**, livres de agrotóxicos e que garantam a segurança alimentar da população.

XII – Promover campanhas de valorização dos Agricultores e empreendedores rurais familiares.

XIII - Contribuir para o processo de conversão à produção orgânica e o acesso a mercados por agricultores familiares.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF), para alcançar os seus objetivos tem as seguintes funções:

I – Assessorar parlamentares que se filiarem à frente.

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas, com organizações da sociedade civil, não governamentais, brasileiras ou estrangeiras, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural.

III – Aprovar requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de informações, minutas de projetos de lei e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar reuniões, seminários, simpósios, sítio na internet, uso das redes sociais, confeccionar impressos e outras peças de divulgação que sejam necessários para o fortalecimento da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, promovendo a inter-relação da mesma com a sociedade como um todo.

**Dos Membros da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável**



**Art. 4º** A adesão à Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (FPAF) é facultada a todos os Deputados Federais da **57ª Legislatura** e aos Senadores da República.

**Art. 5º** A Frente é instalada com os Deputados Federais e Senadores que a subscreveram.

**§ 1º** Os parlamentares do Congresso Nacional poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (FPAF), a qualquer tempo, a partir da promulgação deste Estatuto.

**§ 2º** É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

#### **Da Coordenação**

**Art. 6º** A Coordenação Geral da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF) é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral eleitos na data de seu lançamento.

**§ 1º** Os Deputados Membros da Frente poderão requerer à presidência a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual, exceto nos estados de domicílio eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Geral, cuja representação será feita por estes.

**§ 2º** Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

**§ 3º** A convocação da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF) será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.



### Da Competência

**Art. 7º** Compete a Coordenação Geral da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (FPAF):

- I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente.
- II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias.
- III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.
- IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

### Das disposições Gerais

**Art. 8º** As reuniões da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (FPAF) terão caráter público e ocorrerão, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional.

**Art. 9º** Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da 57ª Legislatura.

**Art. 10** Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 14 de Maio de 2023.

  
**Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)**  
Presidente

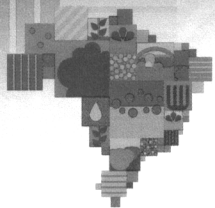


**AGRICULTURA BOM PARA O BRASIL,  
FAMILIAR MELHOR PARA VOCÊ.**

[www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/](https://www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/)

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gab. 277 - CEP 70160-900 - Brasília/DF - (61) 3215-5277





**FPAF** FRETE  
PARLAMENTAR DA  
**AGRICULTURA  
FAMILIAR**

*[Handwritten signature]*  
**Deputado**  
Vice-Presidente

**Deputado**  
Secretário-Geral

*[Handwritten signature]*  
Delfa da Faro

*[Handwritten signature]*

**AGRICULTURA BOM PARA O BRASIL,  
FAMILIAR MELHOR PARA VOCÊ.**

[www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/](http://www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/)

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gab. 277 - CEP 70160-900 - Brasília/DF - (61) 3215-5277



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

29/03/2023 15:08:23

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0687/2023  
**Autor da Proposição:** HEITOR SCHUCH E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 15/03/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF)

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	205	( + 9 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	205	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
9	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
13	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
14	ANA PIMENTEL	PT	MG
15	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
19	ÁTILA LINS	PSD	AM
20	ÁTILA LIRA	PP	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	BACELAR	PV	BA
23	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
24	BEBETO	PP	RJ

25	BETO PEREIRA	PSDB	MS
26	BIBO NUNES	PL	RS
27	BOHN GASS	PT	RS
28	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
30	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
31	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CAROL DARTORA	PT	PR
36	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
37	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
38	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
39	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
40	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
41	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
42	COBALCHINI	MDB	SC
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
44	CORONEL MEIRA	PL	PE
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
47	DA VITORIA	PP	ES
48	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
52	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
53	DILVANDA FARO	PT	PA
54	DOMINGOS NETO	PSD	CE
55	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
56	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
57	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
58	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
59	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
60	DUARTE	PSB	MA
61	DUDA SALABERT	PDT	MG
62	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
63	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
64	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
65	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
66	ERIKA HILTON	PSOL	SP
67	EROS BIONDINI	PL	MG
68	EUCLYDES PETERSEN	REPUBLICANOS	MG
69	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
70	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
71	FABIO REIS	PSD	SE
72	FAUSTO PINATO	PP	SP
73	FELIPE CARRERAS	PSB	PE

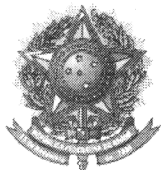
74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
76	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
77	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
78	GABRIEL NUNES	PSD	BA
79	GERLEN DINIZ	PP	AC
80	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
81	GIACOBO	PL	PR
82	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
83	GIOVANI CHERINI	PL	RS
84	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
85	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
86	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
87	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
88	HELDER SALOMÃO	PT	ES
89	HELENA LIMA	MDB	RR
90	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
91	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
92	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
93	IVAN VALENTE	PSOL	SP
94	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
95	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
96	JOÃO LEÃO	PP	BA
97	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
98	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
99	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
100	JORGE GOETTEN	PL	SC
101	JORGE SOLLÁ	PT	BA
102	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
103	JOSENILDO	PDT	AP
104	JOSIAS GOMES	PT	BA
105	JÚLIO CESAR	PSD	PI
106	JULIO LOPES	PP	RJ
107	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
108	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
109	KIKO CELEGUIM	PT	SP
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
111	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
112	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
113	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
114	LINCOLN PORTELA	PL	MG
115	LUCAS RAMOS	PSB	PE
116	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
117	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
118	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
119	LUISA CANZIANI	PSD	PR
120	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
121	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
122	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG

123	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
124	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
125	LULA DA FONTE	PP	PE
126	MARANGONI	UNIÃO	SP
127	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
128	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
129	MARCELO MORAES	PL	RS
130	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
131	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
132	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
133	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
134	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
135	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
136	MARCON	PT	RS
137	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
138	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
139	MARX BELTRÃO	PP	AL
140	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
141	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
142	MERLONG SOLANO	PT	PI
143	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
144	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
145	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
146	NICOLETTI	UNIÃO	RR
147	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
148	NILTO TATTO	PT	SP
149	ODAIR CUNHA	PT	MG
150	OLIVAL MARQUES	MDB	PA
151	OSMAR TERRA	MDB	RS
152	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
153	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
156	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
157	PATRUS ANANIAS	PT	MG
158	PAULO AZI	UNIÃO	BA
159	PAULO FOLETTO	PSB	ES
160	PAULO LITRO	PSD	PR
161	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
162	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
163	PEZENTI	MDB	SC
164	PINHEIRINHO	PP	MG
165	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
166	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
167	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
168	REGINETE BISPO	PT	RS
169	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
170	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
171	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO

172	RICARDO GUIDI	PSD	SC
173	RICARDO SILVA	PSD	SP
174	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
175	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
176	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
177	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
178	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
179	RUBENS OTONI	PT	GO
180	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
181	RUI FALCÃO	PT	SP
182	RUY CARNEIRO	PSC	PB
183	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
184	SANDERSON	PL	RS
185	SILVIA CRISTINA	PL	RO
186	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
187	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
188	TABATA AMARAL	PSB	SP
189	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
190	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
191	THIAGO FLORES	MDB	RO
192	TIRIRICA	PL	SP
193	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
194	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
195	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
196	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
197	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
198	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
199	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
200	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
201	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
202	ZÉ NETO	PT	BA
203	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
204	ZÉ VITOR	PL	MG
205	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 BETO FARO
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 DR. HIRAN
- 4 EDUARDO GOMES
- 5 ELIZIANE GAMA
- 6 MARCELO CASTRO
- 7 PAULO PAIM
- 8 WELLINGTON FAGUNDES
- 9 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 687/2023, do Deputado Heitor Schuch – requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF).

Em 29/3/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com uma linha decorativa curva à direita.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados